

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 15/69 - DE 12 DE JUNHO DE 1969

EMENTA: - Aposenta professor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 12 de junho de 1969, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO: -

Art. 1º - Considerar aposentado o Prof. João DIAS DA SILVA na sua atual situação com todos os seus direitos e proventos garantidos, inclusive as vantagens referentes a quinquênios que contem no momento, em vista de ter êsse professor atingido o limite de idade estabelecido no art. nº 53-I da Lei 4 881-A, de 6 de dezembro de 1965 - Estatuto do Magistério Superior.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12

de junho de 1969.

rof, Dr. José Rodrigues da Silveira Netto

Presidente do Conselho Universitário

smd.